

Vara do Juizado Especial Cível – Foro de Araçatuba

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU CARLOS WAGNER RAMOS (DEPOSITÁRIO), inscrito no CPF/MF sob o nº 087.066.558-82, bem como da credora fiduciária OMNI S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.228.410/0001-02, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença movida por JS PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP em face de CARLOS WAGNER RAMOS, PROCESSO Nº 0009480-76.2018.8.26.0032.

O MM. Juiz de Direito **Antônio Fernando Sanches Batagelo** do Juizado Especial da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos supramencionados, e que foi designada venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO BEM - O bem será vendido no estado em que se encontra, através do portal www.megaleiloes.com.br, onde o usuário terá acesso à descrição detalhada do bem a ser apregoado.

DO LEILÃO - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do portal www.megaleiloes.com.br. O **primeiro pregão** terá início em **15/10/2019**, a partir **das 11:00 horas**, e encerrar-se-á no **dia 18/10/2019, às 11:00 horas**, e o **segundo pregão** terá início **às 11:01 horas do dia 18/10/2019**, e encerrar-se-á no **dia 08/11/2019, às 11:00 horas**, onde serão captados lances a partir do valor da avaliação.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - O valor mínimo para a venda do bem apregoado será, no primeiro pregão, o valor da avaliação judicial; em segundo pregão, pelo maior lance ofertado, a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante. Alternativamente, será ainda admitido pagamento parcelado a ser analisado em proposta por escrito, mediante pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista (art. 895 do CPC).

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do portal www.megaleiloes.com.br. Durante o leilão, profissionais da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através de telefone 11 3149-4600 ou *e-mail* (contato@megaleiloes.com.br).

DOS DÉBITOS – Fls. 47/49: O bem será apregoado considerando que aos 07/03/2019, constavam como débitos R\$ 1.632,09, de IPVA, R\$ 90,20 de licenciamento, multas (Nada Consta), e R\$ 16,77 de DPVAT.

DA COMISSÃO DEVIDA - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, à vista, após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, deverá ser realizado à vista, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail.

DA ADJUDICAÇÃO – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições de leilão estão disponíveis no portal www.megaleiloes.com.br.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do bem arrematado e à comissão da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, deduzidas as despesas incorridas.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DESCRIÇÃO DO BEM: Direitos que o executado possui sobre o veículo marca/modelo Scania/T124 GA4X2NZ, tipo Caminhão/Trator, ano 2003/2004, placa BSF 9700, cor azul, combustível diesel, chassi 9BST4X2A043545985, renavam 00814994520. Conforme auto de penhora de fls. 64, o bem encontra-se com pneus dianteiros em bom estado de uso e pneus da tração e Truck em regular estado, pintura queimada com riscos na lataria, com quilometragem 744.828 em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 105.820,00, atualizado até junho/2019. Local do bem: Rua São Caetano, 342, Bairro Panorama, Araçatuba/SP.

Araçatuba, 19 de agosto de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Antonio Fernando Sanches Batagelo
Juiz de Direito